

PORTARIA Nº 34/2020 – PRES/OAB-CE

“Revogação em parte da Portaria 15/2019-PRES/OAB-CE, quanto a nomeação do Presidente da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - “Revogar em parte da Portaria 15/2019-PRES/OAB-CE, quanto à nomeação do Presidente da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 05 de junho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE